



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo*

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de março de 2018.

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: TP Nº 003/2018

Objeto: Contratação de empresa, por regime de empreitada global, para reforma e revitalização da Fonte Luminosa Prefeito Jaime Monteiro.

Prezados Senhores

Tendo em vista, pedido da empresa **Maria de Lourdes de Lima Felipe – EPP**, solicitando esclarecimentos sobre o edital, temos a informar o que segue:

PERGUNTA: O valor do BDI está menor se considerar a porcentagem 22,47%?

RESPOSTA: O 14.1 da planilha não devera ser inserido na porcentagem de BDI da planilha orçamentária, visto que o mesmo já é contemplado com o BDI na realização da cotação de mercado, desse modo evitando-se uma duplicidade no valor do referido item. Assim, o valor do item 14.1 deve ser desconsiderado no cálculo do Benefícios e Despesas Indiretas destacado na referida planilha orçamentária.

Na certeza de termos prestado o esclarecimento solicitado, cujo teor deu-se conhecimento aos demais interessados, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Almir Martines Moreno
Presidente da Comissão Permanente
de Julgamento e Licitações